



Manual do Aluno
Centro Universitário Famec
Unifamec

Camaçari (BA), janeiro, 2023.

MENSAGEM

Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão. Por isto, o diálogo é uma exigência existencial. Não há diálogo, porém, se não há um profundo amor ao mundo e aos homens. Não é possível a Pronúncia do Mundo, que é um ato de criação e recriação, se não há amor que a infunda. Se não amo o mundo, se não amo a vida, se não amo os homens, não me é possível o diálogo. Não há, por outro lado, o diálogo, se não há humildade.

A Pronúncia do Mundo, com que os homens o recriam permanentemente, não pode ser um ato arrogante. O diálogo, como encontro dos homens para a tarefa comum de saber agir, rompe-se, se seus pólos (ou um deles) perdem a humildade. Como posso dialogar, se alieno a ignorância, isto é, se a vejo sempre no outro, nunca em mim? Como posso dialogar, se me admito como um homem diferente, virtuoso por herança, diante dos outros, meros "isto", em que não reconheço outros eu? Como posso dialogar, se me sinto participante de um "gueto" de homens puros, donos da verdade e do saber, para quem todos os que estão fora são "essa gente" ou são "nativos inferiores"? Como posso dialogar, se parto de que a Pronúncia do Mundo é tarefa de homens seletos e que a presença das massas na história é sinal de sua deterioração que devo evitar? Como posso dialogar, se me fecho a contribuição dos outros, que jamais reconheço, e até me sinto ofendido com ela? Como posso dialogar se temo a superação e se, só em pensar nela, sofro e definho?

A auto-suficiência é incompatível com o diálogo. Os homens que não tem humildade ou a perdem, não podem aproximar-se do povo. Não podem ser seus companheiros de Pronúncia do Mundo. Se alguém não é capaz de sentir-se e saber-se tão homem quanto os outros, é que lhe falta ainda muito que caminhar, para chegar ao lugar de encontro com eles.

Neste lugar de encontro, não há ignorantes absolutos, nem sábios absolutos: há homens que, em comunhão, buscam saber mais. Não há também, diálogo, se não há uma intensa fé nos homens. Fé no seu poder de fazer e de refazer. De criar e recriar. Fé na sua vocação de ser mais, que não é privilégio de alguns eleitos, mas direito dos homens.

Paulo Freire

BOAS-VINDAS

Prezado(a) Aluno(a),

O **Centro Universitário Famec – Unifamec**, representado por sua Reitoria, Pró-reitorias, Coordenação de curso, professores e colaboradores tem a imensa satisfação em desejar-lhe as boas-vindas. A nossa Instituição se desenvolve com muito empenho para que você adquira plenos conhecimentos por meio do nosso sistema de ensino e aprendizagem.

Neste manual você encontrará, além de questões gerais sobre a Instituição, informações detalhadas sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do **Unifamec**, no qual você passará os próximos anos, vinculado ao curso de graduação que escolheu e sobre o qual encontrará as principais informações ao longo deste documento.

Ele foi concebido e elaborado para ser fonte de consulta e orientação ao longo de sua vida acadêmica, contendo todas as informações necessárias ao seu convívio acadêmico no **Unifamec** e à organização de sua vida como estudante, bem como indicações de setores e contatos (e-mails, telefones) junto aos quais você poderá buscar informações e orientações complementares sempre que julgar necessário.

O **Unifamec** oferece cursos devidamente autorizados e regulamentados pela Portaria de Credenciamento N° 482 de 07 de julho de 2021.

Seja bem-vindo ao **Unifamec!** *Integre-se ao máximo à vida acadêmica, em especial às atividades desenvolvidas pelo seu curso. E conte conosco sempre que precisar de auxílio e orientação. Estamos trabalhando cotidianamente para tornar sua passagem pela faculdade a mais proveitosa e agradável possível.*

Reitoria do Centro Universitário FAMEC

Sumário

1. IDENTIDADE.....	7
1.1. IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	7
Missão	7
Visão	7
Valores	8
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
2.1. Reitoria	9
2.2. Coordenação	9
2.3. Secretaria Acadêmica	9
2.4. Setor Financeiro	9
2.5. Centro de Atendimento ao Aluno – CAA.....	9
2.6. Atividades Complementares	9
2.7. Estágio Supervisionado Obrigatório	10
2.8. Ouvidoria	11
2.9. Núcleo de Pós-Graduação	11
2.10. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.....	12
2.11. Endereços Eletrônicos	12
3. PROCEDIMENTOS	13
3.1. Alteração de Dados Acadêmico.....	13
3.1.1. Mudança de Endereço	13
3.1.2. Mudança de Nome	13
3.2. Estrutura Acadêmica	13
3.2.1. Matrícula	13
3.2.2. Financeiro	13
3.2.3. Acadêmico e Regularidade Documental	13
3.2.4. Cancelamento de Matrícula	13
3.2.5. Mudança de Turma	14
3.3. Transferências e do Aproveitamento de Estudos	14
3.3.1. Aproveitamento de Estudos	14
3.4. Trancamentos de Matrícula.....	15
3.4.1. Condições, Prazo e Época de Trancamento de Matrícula	15
3.5. Pagamentos de Mensalidade	15
3.6. Créditos Estudantis.....	15
3.6.1 FIES	15
3.6.2. PROUNI	15
3.6.2. Crédito Educacional – CREDUC	15
3.7. Formas de Desligamento.....	16
3.7.1. Desistência/ Abandono do Curso	16
3.8. Transferência.....	16
3.8.1. Transferência para outra Instituição	16
3.8.2. Transferência Interna	16
3.9. Chamadas e Compensação de faltas.....	16
3.9.1. Chamadas/ Frequência	16
3.9.2. Compensação de faltas	17

3.9.3. O que “compensa” as faltas	17
3.10. Avaliações de Segunda Chamada	17
3.10.1. Procedimentos	17
3.10.2. Impossibilidades de Segunda Chamada	18
3.11. Programas Institucionais	18
3.11.1. Nivelamento	18
3.11.2. Monitoria	18
3.11.3. Estágio	18
3.11.4. Exercício Domiciliar	18
3.11.5. Diploma	19
3.11.6. Colação de Grau	19
4. Avaliação do Desempenho Acadêmico	21
5. Infraestrutura	22
5.1. Portal Acadêmico	22
5.2. Acesso à Internet no campus	26
5.3. Estacionamento	27
5.4. Biblioteca e Sala de Leitura	27
5.5. Biblioteca Virtual Pearson (Biblioteca Virtual)	29
5.6. LABORATÓRIOS OFERECIDOS	32
6. Regime Disciplinar Geral	34
6.1. Regime Disciplinar do Corpo Discente	34
7. Informações Gerais	36
7.1. Comportamentos em sala de aula	36
7.2. Perdas de objetos pessoais	36
7.3. Avisos acadêmicos	36
8. Cursos UNIFAMEC	37
8.1. Cursos de Graduação	37
8.1.1. Apresentação dos Cursos de Graduação	37
8.2. Cursos de Pós-Graduação UNIFAMEC	54
8.2.1 - Cursos de Pós-Graduação	55

APRESENTAÇÃO

Este Manual tem como objetivo orientar os estudantes a respeito das normas e procedimentos do Centro Universitário FAMEC – UNIFAMEC. O Manual apresenta as normas institucionais aos alunos, bem como outros tópicos relevantes para o esclarecimento da regulamentação de atividades específicas.

Dessa forma, espera-se contribuir para que os alunos, professores e todos os profissionais envolvidos com o Curso, coordenadores, funcionários possam contar com orientações pertinentes para consulta em suas atividades cotidianas.

1. IDENTIDADE

O **Centro Universitário FAMEC - UNIFAMEC**, localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia – é um estabelecimento isolado particular de Ensino Superior, autorizado a funcionar pela Portaria nº 482 de 7 de julho de 2021, do Ministério da Educação. Oferece os Cursos de: Pedagogia; Administração; Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica); Sistema da Informação; Direito; Design Gráfico; Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia e Psicologia.

1.1. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Missão

O Centro Universitário Famec – UniFamec, por transformação da Faculdade Metropolitana de Camaçari - Famec, tem como missão:

“Promover na Região Metropolitana de Salvador ensino de graduação, pós-graduação e atividades correlatas por meio de um Projeto Pedagógico que contemple além da formação profissional, conhecimento interdisciplinar, a prática de pesquisa, relações interpessoais, ética, integração teoria “prática, empreendedorismo e uma visão integral do ser.”

A missão delineada pela proposta do Centro Universitário Famec deverá ser alcançada por meio de seus objetivos:

- ✓ Oferecer à comunidade um Ensino Superior de qualidade por meio da promoção das condições necessárias a uma educação ampla e consistente;
- ✓ Promover as condições necessárias para a formação de egressos investigativos que dominem de forma consistente as competências e habilidades de sua área, capazes, portanto, de refletir sobre as principais questões de sua área, identificando problemas e apontando soluções;
- ✓ Estimular a atividade de iniciação científica, garantindo a produção do saber, sob a mediação docente;
- ✓ Formar um profissional comprometido com o desenvolvimento de sua área, com visão interdisciplinar e generalista, com habilidades essenciais, quais sejam: técnicas, humanas, conceituais e heurísticas, que atendam às características exigidas pelas ciências, voltadas para a realidade profissional, preparado para liderar mudanças e transformações locais, regionais e globais.

Visão

A visão permite delimitar a situação da instituição, partindo do ponto atual para um horizonte futuro, adaptando-se continuamente as demandas oriundas das transformações sociais, ou seja, é a declaração de um desejo coletivo a ser alcançado, a médio e a longo prazo, que reflete o atendimento as necessidades educacionais e sociais.

Neste sentido a visão da instituição é:

“Transformar-se em um Centro Acadêmico reconhecido na Região Metropolitana de Salvador, pela excelência em seus projetos, disseminando o saber, preservando as características étnico-culturais e ambientais, interagindo com a comunidade e com seu quadro de profissionais”.

Valores

Os valores da Instituição, são ideais fundamentais, em torno das quais a organização foi construída. Representam as convicções, as crenças básicas, aquilo em que a maioria das pessoas na instituição acredita. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e a coerência do trabalho. Inspiram o comportamento dos que atuam na instituição, e são norteadores da gestão estratégica.

A instituição acredita que o desempenho da missão tem base nos seguintes valores, que devem ser exercitados no comportamento cotidiano:

São os valores pétreos da instituição:

- ✓ Democracia;
- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Liberdade;
- ✓ Justiça;
- ✓ Respeito à ética;
- ✓ Flexibilidade;
- ✓ Solidariedade;

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1. REITORIA

Órgão de Superintendência, administração, coordenação e representação interna e externa da UNIFAMEC, cujas ações estão sob a responsabilidade do Reitor.

Reitora: Profa. Celene Maria de Oliveira Santos

2.2. COORDENAÇÃO

A coordenação é responsável pelo gerenciamento pedagógico e acadêmico dos Cursos com o objetivo de orientar e supervisionar as suas atividades. A esta Coordenação caberá também, a organização administrativa e didático-científica, bem como, a articulação da política de Ensino Pesquisa e Extensão.

2.3. SECRETARIA ACADÊMICA

Tem como competência, responsabilizar-se pelo registro, controle e arquivamento da documentação pertinente á vida acadêmica do aluno, bem como a emissão de documentos que comprovem tal situação, quando solicitados, a exemplo de: atestado de matrícula, programa de disciplina, histórico escolar dentre outros.

2.4. SETOR FINANCEIRO

A este setor cabe a emissão e distribuição de boletos, o controle, o acompanhamento e a cobrança das obrigações financeiras do aluno com a Instituição.

2.5. CENTRO DE ATENDIMENTO AO ALUNO – CAA

O Centro de Atendimento ao Aluno (C.A.A) é responsável pela orientação e recebimento de procedimentos acadêmicos como encaminhamento e acompanhamento de solicitações formalizadas pelos estudantes, aos diversos departamentos da Instituição como Secretaria Acadêmica, Diretoria Acadêmica, Setor Financeiro, Núcleos de Atividades Complementares e Estágio, Diretoria Geral e Coordenação de Cursos.

Todas as ações realizadas pelo aluno, para possuir valia documental e institucional, devem ser impreterivelmente protocoladas via requerimento, disponíveis no portal do aluno e no C.A.A., Desta forma, entende-se desconsiderado qualquer tipo de tramitação que não por via requerimento.

O Centro de Atendimento ao Aluno está localizado no Campus UNIFAMEC.

2.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares constituem parte obrigatória e essencial da estrutura curricular, cabendo ao acadêmico realizá-las em um período mínimo de 200 horas, as quais irão compor o currículo pleno do seu Curso. A conclusão da Graduação está condicionada ao

cumprimento das Atividades Complementares, na forma prevista no Regulamento Institucional, as quais serão computadas no Histórico Escolar sob a sigla genérica de “Atividade Complementar”.

As Atividades Complementares compreendem ações extraclasse em diversas atividades como cursos de qualificação, idiomas e informática, projetos de pesquisa, congressos, workshops, palestras, oficinas, seminários, simpósios, serviços e atividades voluntárias, audiências, atividades práticas, estágios extracurriculares, visitas técnicas, dentre outros, que estão ligadas ao universo de seu curso e devem ser realizadas durante o período de sua graduação. (Veja todas as atividades existentes e a carga horária máxima lançada para cada uma delas, no Regulamento, que se encontra na Coordenação do Curso). Maiores informações procurar o Coordenador do curso e no PORTAL ACADÊMICO.

Ao longo dos semestres letivos, o aluno deverá apresentar os comprovantes cabíveis da realização de suas atividades, com respectivas cópias, a ser entregue no C.A.A (Centro de Atendimento ao Aluno) para registro e cômputo das horas. Todos os alunos terão um banco de horas de atividades, a fim de cumprir a quantia mínima necessária (200 horas). Todas as atividades complementares realizadas pelo aluno dentro da própria UNIFAMEC também serão computadas. O aluno poderá consultar suas horas de A.C a qualquer momento, bastando se dirigir a coordenação de curso e solicitar seu saldo.

Para cada atividade existe um teto máximo de horas a ser lançada. Isso se faz necessário para que nossos discentes realizem uma gama variada de atividades, complementando assim seus conhecimentos, tornando-se um profissional atualizado com o mercado e sua profissão.

2.7. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado Obrigatório é uma atividade prevista no Regimento da UNIFAMEC e deve ser cumprido por todos os discentes matriculados nos cursos de graduação, cujas propostas pedagógicas pressupõem sua realização. O Estágio Obrigatório exige o cumprimento de regras que envolvem a assinatura de um Termo de Compromisso entre o aluno – estagiário e a empresa ou organização concedente do estágio, tendo como interveniente anuente a UNIFAMEC. É exigido o cumprimento do número mínimo de horas estabelecido nos Regulamentos dos Cursos, conforme seus Planos de Estágio, e a apresentação do Relatório de Estágio.

Em linhas gerais, o aluno deve se matricular na Disciplina Estágio Supervisionado, na UNIFAMEC, buscar a instituição ou empresa em que deseja realizar seu estágio

(obrigatoriamente na mesma área do curso em realização) e iniciar os trâmites de assinatura do Termo de Estágio, desenvolvimento do Plano e Relatórios de Estágio. Caso tenha dificuldades em encontrar um local para realizar seu estágio, pode acionar o Coordenador de Estágio ou de Curso, para lhe auxiliar na busca de uma oportunidade. No decorrer da realização do Estágio, o aluno contará com o auxílio de um Professor Orientador da UNIFAMEC, para um desenvolvimento correto, seguro e proveitoso de suas atividades. As atividades desempenhadas pelo aluno na forma de Estágio Curricular, conforme a Lei Nº 11.788 / 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante - estagiário e a empresa concedente e não é obrigatoriamente remunerado.

Os Estágios Supervisionados geralmente são realizados nos últimos períodos do curso, onde o aluno já possui uma maturidade e capacidade de conhecimento científico que o habilita a realizar tal atividade. A obtenção do diploma de graduação pelo discente é condicionada ao cumprimento de horas do Estágio Curricular Obrigatório. Para saber mais informações sobre a realização do Estágio, converse com o seu Coordenador de Curso ou no Núcleo de Estágio.

2.8. OUVIDORIA

A Ouvidoria FAMEC trata de um espaço para receber críticas, elogios, sugestões, reclamações e denúncias de nossa comunidade acadêmica. Seu objetivo é estreitar relacionamentos e se tornar um instrumento de comunicação permanente, levando ao aprimoramento dos serviços, com qualidade e eficácia, aumentando a satisfação das pessoas envolvidas, dentro de nosso Campus.

As manifestações são recebidas via e-mail, carta e atendimento pessoal. Em seguida, serão classificadas, registradas, avaliadas e encaminhadas aos setores competentes, que irão acompanhar e responder a quem enviou, dentro de um prazo previamente estabelecido. Nome e telefone são indispensáveis para que se possa dar retorno, portanto, não serão aceitas manifestações anônimas. O sigilo será respeitado. Para maiores informações: ouvidoria@unifamec.edu.br ou pelo PORTAL ACADÊMICO.

2.9. NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Núcleo de Pós-graduação do UNIFAMEC cuida da supervisão a realização dos diversos cursos existente na Instituição e ainda fomenta atividades de pesquisa, cumprindo os princípios de gerar conhecimento e formar profissionais especializados, além de atender à necessidade da educação continuada.

Com um Corpo Docente composto por Doutores, Mestres e Especialistas, que laboram no mercado, os cursos de pós-graduação da FAMEC estão em sintonia com os avanços tecnológicos e com as necessidades do mundo do trabalho, aliando teoria e prática, numa dinâmica enriquecedora. Maiores Informações: sec.direcao@unifamec.edu.br ou pelo PORTAL ACADÊMICO.

2.10. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Atendimento Educacional Especializado, realizado pelo Núcleo, identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos de acessibilidade que eliminam as possíveis barreiras existentes para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. A psicopedagogia se traduz em um olhar cuidadoso e criterioso para os aspectos orgânicos, cognitivos, sociais, emocionais, afetivos e pedagógicos que se manifestam por meio de certos tipos de dificuldades. O Núcleo realiza avaliações pessoais com os alunos da UNIFAMEC e atendimento educacional especializado, na Coordenação do Núcleo, no Campus UNIFAMEC. Maiores Informações: inclusao@famec.edu.br ou pelo PORTAL ACADÊMICO.

2.11. ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Coordenação de Administração – E-mail: coord.administracao@unifamec.edu.br
Coordenação de Direito – E-mail: coord.direito@unifamec.edu.br
Coordenação de Enfermagem – E-mail: coord.enfermagem@unifamec.edu.br
Coordenação do Curso de Fisioterapia – E-mail: coord.fisioterapia@unifamec.edu.br
Coordenação das Engenharias E-mail: coord.engenharias@unifamec.edu.br
Coordenação de Licenciaturas – Pedagogia E-mail: coord.pedagogia@unifamec.edu.br
Coordenação do Curso de Psicologia E-mail: coord.psicologia@unifamec.edu.br
Núcleo de Acessibilidade e inclusão E-mail: inclusao@famec.edu.br
Ouvidoria – E-mail: ouvidoria@unifamec.edu.br

3. PROCEDIMENTOS

3.1. ALTERAÇÃO DE DADOS ACADÊMICO

3.1.1. Mudança de Endereço

Mantenha sempre seu endereço atualizado, mesmo após a conclusão do curso.

3.1.2. Mudança de Nome

Havendo alteração no seu nome, por casamento ou por sentença judicial, informe imediatamente à Secretaria Acadêmica ou a Central de Atendimento ao Aluno, para que possamos expedir corretamente os documentos oficiais solicitados.

3.2. ESTRUTURA ACADÊMICA

3.2.1. Matrícula

A matrícula é o ato formal de ingresso do aluno em um dos cursos oferecidos pela Instituição. O vínculo será formalizado mediante a assinatura de um Contrato bilateral entre o aluno e a Faculdade com a aceitação de direitos e deveres por ambas as partes. Deverão ser obedecidos os procedimentos constantes no Edital de Matrícula, com observação principalmente aos prazos. Nos deferimentos de Matrículas após o prazo estabelecido em Edital e Calendário Acadêmico o aluno assumirá o ônus das faltas lançadas, ausências de atividades e avaliações não realizadas.

3.2.2. Financeiro

No prazo estabelecido no calendário acadêmico o aluno deverá comprovar o pagamento correspondente à(s) parcela(s) vencida(s) no semestre para confirmação de continuidade de seus estudos. O aluno deverá ficar atento aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, pois a não efetivação da rematrícula financeira é considerada como desistência e sua vaga será disponibilizada à transferência de alunos externos.

3.2.3. Acadêmico e Regularidade Documental

Para efetivar a matrícula acadêmica, o aluno deverá estar com os pagamentos das mensalidades do período letivo anterior, quitados, situação regular com a biblioteca, além de estar com sua documentação completa e atualizada. Deve apresentar também a autorização de matrícula financeira.

3.2.4. Cancelamento de Matrícula

Solicite, quando necessário, através de Requerimento Escolar. Após o deferimento do pedido de cancelamento, o aluno encerra o vínculo com a Instituição, só podendo retornar aos estudos através de um novo processo seletivo. O cancelamento da matrícula representa o desligamento do aluno e perda da vaga na UNIFAMEC, por isso deve ser uma decisão bem pensada. O aluno que cancela a sua matrícula após o dia 5, pagará a mensalidade referente ao

mês do evento.

3.2.5. Mudança de Turma

O aluno deverá solicitar até quinze dias após o início do semestre letivo. O atendimento fica a critério da Secretaria Acadêmica, dependendo da existência de vaga.

3.3. TRANSFERÊNCIAS E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Será concedida matrícula do aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos no mesmo curso, na estrita conformidade das vagas existentes e requerida nos prazos fixados no calendário escolar.

Em caso de servidor público federal, civil ou militar removido ex-officio para o município sede do UniFamec, e de dependentes seus, a matrícula será concedida independentemente de vaga ou prazo.

O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante na Portaria 230 de 09/03/2007, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com aproveitamento.

A concessão de transferência a alunos regulares, não poderá ser negada, por razões de inadimplência, ou por processo disciplinar em trâmite, ou, ainda, em função do discente estar cursando o primeiro, ou último período de curso, em conformidade com a Lei nº 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº 365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).

O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, de acordo com a legislação vigente.

O aproveitamento será concedido e as adaptações serão determinadas pelo Colegiado de Curso.

O UniFamec aceitará transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante aprovação e classificação em processo seletivo.

3.3.1. Aproveitamento de Estudos

As disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de nível superior, estudadas com aproveitamento, em instituição autorizada, na forma da legislação vigente, poderão ser aproveitadas, conforme análise de currículo e validação da coordenação de Curso, ouvido o Colegiado de Curso, se for o caso.

O cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função do total da carga horária das atividades formativas, é obrigatório à expedição de seu diploma.

O Coordenador de Curso é responsável pela indicação do semestre letivo do aluno no processo de transferência, considerando as competências gerais do aluno e a análise do histórico escolar anterior.

Na hipótese de plano de elaboração de adaptação, serão observados os seguintes critérios:

I - A adaptação deve processar-se mediante o cumprimento do plano especial de estudo, que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

II - Quando prescritos, no processo de adaptação, estudos complementares, estes podem ser realizados no regime de matrícula especial por disciplinas;

III - Não estão isentos de adaptações os alunos beneficiados pelo *ex officio*.

3.4. TRANCAMENTOS DE MATRICULA

3.4.1. Condições, Prazo e Época de Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula concedido somente a partir do 2º semestre do ingresso do curso, caso o aluno precise interromper temporariamente os estudos. Nestas condições, o acadêmico continua como aluno da instituição, com direito à renovação da matrícula, de acordo com as determinações do Regime Geral e do currículo em vigor na época do seu retorno.

No ato da solicitação, o aluno deverá mencionar o período de trancamento que não poderá ultrapassar o prazo de quatro semestres letivos ao longo do curso, sendo que cada interrupção não poderá ultrapassar dois semestres e, entre cada pedido de trancamento, o aluno deverá cursar, pelo menos, um semestre.

3.5. PAGAMENTOS DE MENSALIDADE

O vencimento das parcelas mensais relativas à semestralidade ocorre de 1 a 5 de cada mês e deverão ser pagas até a data de vencimento em qualquer agência bancária. Após o vencimento somente na agência bancária constante do documento de cobrança.

3.6. CRÉDITOS ESTUDANTIS

3.6.1 FIES

O UNIFAMEC encontra-se vinculada ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES, que é um programa gerido pelo governo federal para financiar estudos universitários para estudantes carentes. Cabe salientar que iniciado o período letivo são desenvolvidos estudos relativos à adesão da Instituição ao referido fundo. Assim, caso a Instituição em um determinado período não faça a adesão a este fundo de financiamento, o aluno já acolhido por este sistema anteriormente, não terá prejuízos de continuar integrado ao mesmo.

3.6.2. PROUNI

Situação similar à do FIES.

3.6.2. Crédito Educacional – CREDOC

O Programa de Parcelamento Próprio do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMEC – UNIFAMEC, é um programa de INCLUSÃO EDUCACIONAL que tem por objetivo conceder, por mera liberalidade, ao Aluno, condições especiais para pagamento de parte do valor de suas

mensalidades vincendas, em um momento futuro, tudo conforme as definições e condições estabelecidas em Regulamento e no Termo de Concessão de Parcelamento de Mensalidades.

3.7. FORMAS DE DESLIGAMENTO

3.7.1. Desistência/ Abandono do Curso

Seja por Desistência ou por Abandono de Curso, o aluno perde o vínculo com a Instituição de Ensino Superior, cessando a partir dali todos os direitos e deveres para com a mesma e o seu reingresso ficará condicionado à aprovação em novo Processo Seletivo.

Desistência

A Desistência se caracteriza pela formalização do pedido que o aluno faz através de requerimento na Secretaria Acadêmica da UNIFAMEC. Para que seja considerado desistente o requerente deverá estar em dias com suas obrigações para com a Instituição.

- **Abandono de Curso**

O Abandono de Curso caracteriza-se pelas situações relacionadas a seguir:

- Quando o aluno não efetivar a matrícula no período estabelecido;
- Não efetivar a matrícula após o período máximo de trancamento;
- Não integralizar a matriz curricular no tempo máximo previsto, excluído o tempo em que a sua matrícula esteve eventualmente trancada.

3.8. TRANSFERÊNCIA

3.8.1. Transferência para outra Instituição

Mediante apresentação da Declaração de Vaga a UNIFAMEC concederá transferência aluno nela matriculado desde que não se encontre respondendo inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

3.8.2. Transferência Interna

Existindo vaga, o aluno poderá solicitar transferência entre os cursos oferecidos pela Faculdade, ficando sujeito ao parecer da Coordenação do Curso que pleiteia, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- Transferência externa de curso congênere;
- Portador de diploma de nível superior;
- Transferência interna.

3.9. CHAMADAS E COMPENSAÇÃO DE FALTAS

3.9.1. Chamadas/ Frequência

A chamada é obrigatória por Lei, inclusive nas aulas de reposição. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtenha frequência de 75% das aulas e atinja a média

estabelecida regimentalmente, e se o aluno faltar a mais de 25% das aulas ministradas, em cada disciplina, será automaticamente reprovado por faltas, não podendo mais ser avaliado. Isso é válido também para as disciplinas de conclusão de curso, tais como Monografia, projetos ou prática de ensino. O controle de frequência será feito através da realização da chamada feita pelo professor em sala de aula e conforme previsto no regimento desta instituição de ensino. Face à legislação, não é possível, em nenhuma hipótese, abonar, anular ou eliminar faltas.

Vale ressaltar, que no calendário acadêmico os sábados são computados como dias letivos logo, poderão ser realizadas atividades de integralização de carga horária, avaliações e atividades complementares. Estas atividades são consideradas de natureza obrigatória, sendo obrigatória a presença e as ausências serão computadas como faltas.

3.9.2. Compensação de faltas

É possível compensar faltas apenas em casos especiais definidos na legislação, (Decreto-Lei 1044/69) como, por exemplo, doenças infectocontagiosas, serviço militar e licença gestante que impossibilite a presença da aluna, ou após o parto quando a acadêmica faz jus ao exercício domiciliar durante um mês.

A legislação não considera, para fins de compensação de faltas, a participação em eventos, ausências causadas por greve de ônibus, por motivo de trabalho, de estágios e outros fatos similares. O discente (ou seu representante) poderá requerer a compensação de faltas através de Requerimento disponível na Secretaria Acadêmica ou na Central de Atendimento ao Aluno. No caso de problema de saúde, apresentar o laudo médico (com o número do CID, carimbo e assinatura do médico e o período de afastamento), no prazo máximo de até 72 horas, após a manifestação da doença. O pedido poderá ser deferido desde que o período de ausência do discente seja igual ou superior a 15 (quinze) dias. Os casos de períodos inferiores (até 14 dias) encontram-se amparados pelos 25% de faltas.

3.9.3. O que “compensa” as faltas

A compensação das faltas se dará por meio de atividades orientadas pelo docente e somente será realizada caso o discente esteja dentro do limite máximo de faltas permitidas para cada disciplina, que é de 25%. O não cumprimento dos exercícios domiciliares no prazo estabelecido implica no indeferimento do pedido de compensação de faltas.

3.10. AVALIAÇÕES DE SEGUNDA CHAMADA

3.10.1. Procedimentos

Se o aluno não puder comparecer às provas, terá um prazo máximo de 2 (dois) dias após a sua realização para solicitá-la. Isso poderá ser feito através de Requerimento Escolar, na

Secretaria Acadêmica do seu curso ou na Central de Atendimento ao Aluno (Campus da UNIFAMEC).

No Requerimento o aluno deverá constar o motivo da falta à avaliação da unidade e comprovar através de documento. O seu pedido será examinado e, se deferido, gerará uma taxa, exceto no caso de problema de saúde com apresentação de laudo médico. Feita a quitação da taxa o professor será informado de que deverá realizar a Segunda Chamada.

3.10.2. Impossibilidades de Segunda Chamada

O não comparecimento à avaliação do trabalho de grupo, mesmo quando justificado, não dará direito à Segunda Chamada;

O não comparecimento à prova de Segunda Chamada não dará direito de solicitar nova oportunidade, mantendo-se assim, a nota zero relativa a esta avaliação;

3.11. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Estes programas têm como afinidade atender aos objetivos a que se propõe a instituição na sua missão e princípios educacionais.

3.11.1. Nivelamento

Tem como objetivo aperfeiçoar o conhecimento do aluno nas áreas básicas para que este obtenha um desempenho satisfatório na sua trajetória acadêmica. Pode ser aproveitado para crédito de horas em Atividades Complementares, desde feita em sua integridade e com a aprovação do professor responsável.

3.11.2. Monitoria

Consiste em atividades de caráter pedagógico de formação do aluno para docência e ou pesquisa e de cooperação entre professores e alunos nas atividades básicas da instituição. Pode ser aproveitado para crédito de horas em Atividades Complementares, desde feita em sua integridade e com a aprovação do professor responsável.

3.11.3. Estágio

Programa desenvolvido na busca de inserir o estudante na prática das atividades relacionadas com o exercício do futuro profissional, e deve estar em consonância com a política de estágio estabelecida pela IES e aprovada pelo colegiado de curso.

3.11.4. Exercício Domiciliar

“Exercícios domiciliares” é o mecanismo que assegura ao estudante o direito de tratamento especial com ininterrupção das atividades escolares, desde amparado nas hipóteses e condições contidas no Decreto Lei 1044/69 e Lei 6202/75.

3.11.5. Diploma

Consoante o art. **48 da Lei 9394/96** Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º. Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser conhecidas por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimentos e em nível equivalente ou superior.

Só poderão requerer e receber diploma, devidamente registrado, aqueles que:

- Cumpriu com sucesso todas as disciplinas de seu currículo;
- Colaram grau nos respectivos colegiados de Cursos;

Para confecção do diploma, a Secretaria deverá instruir devidamente os processos, e encaminhar ao Setor de Diplomas para os procedimentos necessários à emissão e registro.

3.11.6. Colação de Grau

Procedimentos:

- Os concluintes deverão encaminhar ao coordenador de cursos, em prazo previsto no calendário acadêmico, requerimento instruído com declaração que especifique o desejo de colar grau com ou sem solenidade;
- O Diretor encaminhará a Coordenação Acadêmica para confirmação dos dados de conclusão de curso;
- A Coordenação de Curso e o Núcleo de Estágios deverá enviar a Secretaria Acadêmica, quando solicitado por esta, o parecer atestando que o aluno cumpriu a carga horária necessária para formação superior, assim como o estágio supervisionado obrigatório.

A Coordenação Acadêmica deverá:

- Identificar os concluintes por curso/habilitação;
- Verificar a regularidade e legibilidade da documentação individual dos concluintes;
- Elaborar espelho da vida acadêmica e enviar ao Colegiado do Curso para análise e posterior homologação do Diretor;
- Publicação com antecedência, das datas e locais para colação de grau com ou sem solenidade.

Observações importantes:

1. Os concluintes que não desejarem colar grau solenemente deverão fazê-lo na presença no mínimo de dois professores da Faculdade, lavrando-se, pelo (a) Coordenador (a) Acadêmico (a), ata condizente com o registro e assinatura dos professores presentes;

2. A ata de colação de grau deverá conter:

- Nome dos formandos;
- Especificação do curso/habilitação;
- Registro da colação de grau, se com ou sem solenidade;
- Local e data do (a) Coordenador (a) Acadêmico (a), membros da mesa e formandos;
- Encerramento, com termo, após a colação de grau.

4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, incidindo sobre a avaliação institucional ao ser proposta por esta comunidade acadêmica, define-se e se caracteriza pela construção e produção do saber, a partir, de uma constante dinâmica de ação-reflexão-ação.

Por outro lado, esta avaliação permite que se tenha o real dimensionamento das práticas administrativo-pedagógicas desenvolvidas no espaço institucional e a dimensão da significação que estas exercem para a comunidade interna e externa da Instituição. Nesta perspectiva o trabalho avaliativo se constitui em instrumento capaz de avaliar se as atividades desenvolvidas da instituição estão atendendo às competências e às habilidades propostas no perfil profissiográfico dos cursos.

A avaliação do desempenho acadêmico será contínua e individual, tendo por base a frequência e um sistema de notas com variações de zero a dez, a frequência global obrigatória é de 85% das atividades realizadas no curso. A frequência exigida para cada disciplina é de 75% das aulas dadas.

A verificação de aproveitamento nas disciplinas será feita mediante a utilização dos seguintes instrumentos: provas escritas, relatórios técnicos, artigos, resenhas, plano de ensino e projetos de pesquisa e extensão, bibliografia comentada, trabalhos em grupo, seminários, painéis e outros.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete). O aluno que não obtiver a média mínima 7,0 (sete) nas 3 (três) avaliações realizadas no decorrer do semestre poderá fazer uma prova final e será considerado aprovado desde que sua nota seja igual ou superior a 5,0 (cinco).

Para submeter-se a exame final, em qualquer disciplina, o aluno deverá ter alcançado no mínimo média 3,0 (três) no aproveitamento escolar do período letivo. Não haverá revisão de prova final

O aluno que deixar de comparecer a qualquer avaliação, ou não cumprir os prazos estabelecidos para apresentação de trabalhos, será conferida a nota zero.

O aluno que, por motivo justificado fique impedido de comparecer a avaliação ou cumprir prazo de apresentação de trabalho é facultada uma segunda chamada de avaliação, mediante requerimento devidamente comprovado à coordenação do curso, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da cessação do impedimento.

5. INFRAESTRUTURA

5.1. PORTAL ACADÊMICO

O **Portal Acadêmico** é uma poderosa ferramenta do Sistema Acadêmico utilizado pela UNIFAMEC, que funciona como uma intranet, ou seja, permite que os membros da comunidade acadêmica se comuniquem entre si através de um veículo exclusivo.

Dentre outras funcionalidades, o Portal Acadêmico permite:

- A consulta ao Calendário Acadêmico do período letivo;
- Emissão do boleto da mensalidade;
- Que qualquer membro da comunidade acadêmica se dirija à Ouvidoria para reclamar, sugerir, elogiar, etc.
- O envio de mensagens entre gestores, professores e alunos, com anexos, se necessário;
- Que os docentes façam o registro de assuntos ministrados, frequência dos alunos e notas obtidas por estes, no Diário de Classe de sua disciplina;
- Que os alunos consultem o Diário de Classe, facilitando o acompanhamento de sua própria vida acadêmica;
- Que qualquer membro da comunidade acadêmica consulte o resultado das Avaliações Internas realizadas periodicamente.

Acesso do aluno ao Portal Acadêmico

Na URL do seu navegador, digite o seguinte endereço:
<http://portal.famec.edu.br/famec/>



O link para o Portal do Aluno, também pode ser acessado através do sítio oficial do Centro Universitário UNIFAMEC, no endereço: <http://faculdadefamec.com.br/>, clicando no ícone **Portal Acadêmico**, conforme demonstrado na figura abaixo.



Ao concluir o carregamento total da página, selecione a opção **Aluno (Graduação e Pós)**.

CENTRO UNIVERSITÁRIO
UniFamec

Entre para iniciar sua sessão

Aluno (Graduação e Pós) ▾

Login 

Password 

Entrar

[Esqueceu sua senha?](#)

©Qualinfo Tecnologia.

Nesta etapa, você deve informar seus dados de acesso, lembrando que seu usuário (Login) é o seu número de **matrícula**, o mesmo você recebeu durante o cadastro na Secretaria Acadêmica.

CENTRO UNIVERSITÁRIO
UniFamec

Entre para iniciar sua sessão

Aluno (Graduação e Pós) ▾

Login 

Password 

Entrar

[Esqueceu sua senha?](#)

©Qualinfo Tecnologia.

Informe também sua **senha** de acesso, a sua senha de acesso, também é configurada e informada a você durante seu cadastro na Secretaria.

Caso você tenha esquecido ou precise **recuperar** sua senha de acesso, não se preocupe, na página inicial do Portal, basta clicar em “Esqueceu sua Senha?”.

Em seguida, informe sua matrícula e e-mail e clique em enviar, você receberá as instruções da **recuperação de senha** em seu e-mail.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UniFamec

Informações e Recomendações

1. É necessário que o seu e-mail esteja cadastrado e seja um e-mail válido, caso contrário procurar a secretaria;
2. O e-mail informado abaixo tem que ser o mesmo e-mail que foi fornecido à Instituição;
3. Será enviado um link de recuperação de acesso para o seu e-mail onde será possível criar uma nova senha;
4. O e-mail pode levar alguns minutos para chegar à sua caixa postal;
5. Em alguns casos, o e-mail pode ser desviado para sua caixa de SPAM ou barrado no sistema anti-SPAM do seu e-mail;
6. Inclua o e-mail robo@qualinfo.com.br como confiável no seu gerenciador de e-mail, caso deseje;
7. Se o e-mail não chegar em mais de 30 minutos, dirija-se à Secretaria;

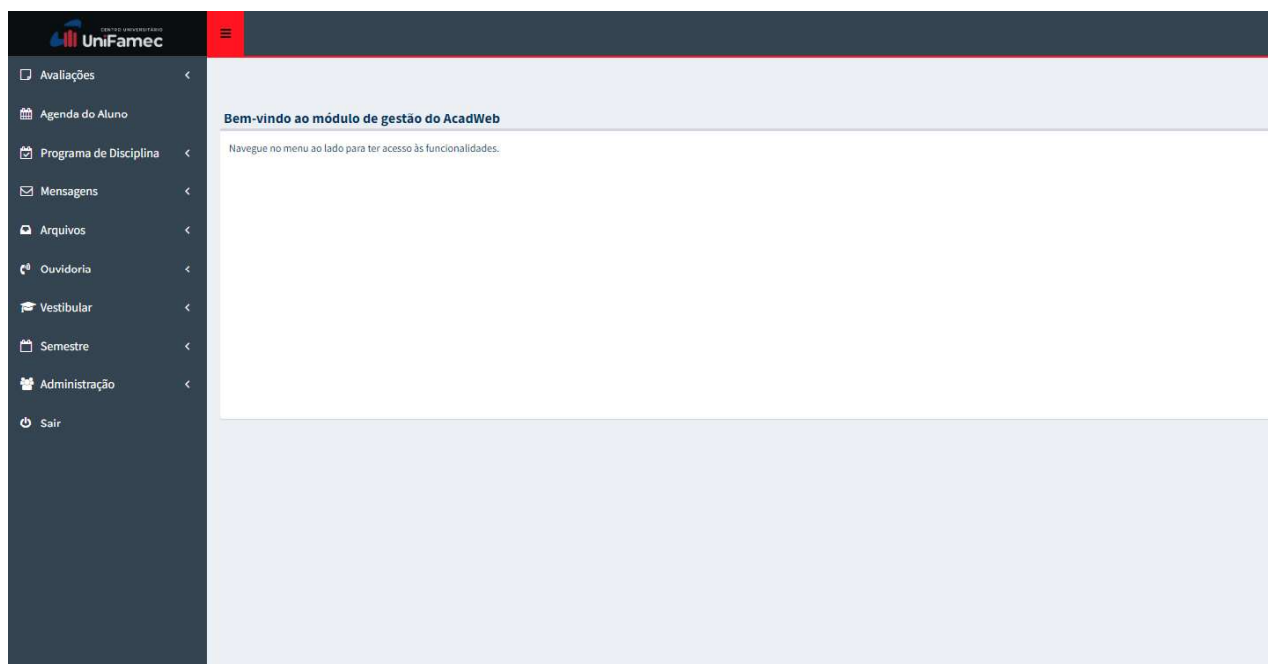
Aluno (Graduação e Pós) ▾

Matricula

E-mail

Enviar

Informando os dados de acesso corretamente, o sistema apresentará a página inicial do Portal Acadêmico, com todos os acessos disponíveis.



Caso necessite de auxílio em alguma etapa, ou deseje maiores informações, pode obter suporte pessoalmente na Secretaria Acadêmica, ou solicitar informações através do e-mail: secretaria.academica@unifamec.edu.br.

5.2. ACESSO À INTERNET NO CAMPUS

O UNIFAMEC oferece duas formas de acessar a internet no *campus*:

- a) Em um dos três Laboratórios de Informática, sempre que não houver aulas sendo ministradas;
- b) Através da rede sem fio (*wi fi*) que cobre todo o campus. Para utilização dessa rede o docente deve procurar os Técnicos do Setor de Tecnologia da Informação para obtenção da senha.

5.3. ESTACIONAMENTO

No Estacionamento da FAMEC, há uma área exclusiva para docentes e funcionários. Entretanto, não se responsabiliza por eventuais danos causados por terceiros ao seu veículo, nem por objetos deixados no seu interior.

5.4. BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA

A Biblioteca da FAMEC presta serviços ao corpo docente, discente e administrativo, oferecendo material bibliográfico para ensino, pesquisa e extensão. É uma biblioteca de caráter universitário com acervo especializado de acordo com os cursos oferecidos pela instituição.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 12h00 às 22h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00.

Leia o Contrato para utilização dos Serviços da Biblioteca.

Equipe Técnica

Bibliotecária

Auxiliar

Profissional de informática

Responsabilidade

Bibliotecária e atendentes

Empréstimos

- São usuários da Biblioteca os alunos dos cursos da FAMEC, os docentes e os funcionários da Instituição.
- Para efetuar o empréstimo, o usuário deve apresentar o Cartão de Acesso e/ou uma identificação com foto acompanhado do número de sua matrícula.
- O número máximo de obras a serem emprestadas é de três (3) exemplares de títulos diferentes, por usuários, por um período de 7 (sete) dias corridos.
- Professores podem retirar três (3) livros como empréstimos domiciliar por um período de quinze (15) dias prorrogáveis até duas (2) vezes;
- As obras de referência (dicionários, enciclopédia, anuários, etc.) só podem ser retiradas para consulta na própria Biblioteca;

- Periódicos só podem ser retirados para consulta dentro da própria Biblioteca ou para reprodução de partes por um período de até uma (1) hora.
- CD-roms de configuração de laboratórios não são emprestados.
- Os empréstimos podem ser renovados desde que a obra não esteja reservada por outro usuário.
- A Biblioteca poderá alterar o prazo de empréstimos, de acordo com a conveniência da mesma.
- O usuário em pendência com a Biblioteca, por atraso na devolução de obras, ou qualquer outro motivo, ficará impedido de utilizar os seus serviços.
- Ficará o leitor responsável pela devolução da obra em perfeito estado, como a recebeu, devendo, em caso de perda ou dano, indenizar a Biblioteca pelo valor total e atual da obra: no caso de se tratar de volume de coleção, a indenização será feita pelo valor da coleção, caso não seja vendido separadamente o exemplar.
- O empréstimo é intransferível. O leitor é responsável pela guarda e conservação da obra emprestada, não podendo repassá-la diretamente para outra pessoa.

Devolução

- O atendente deve verificar a data da devolução prevista para cada obra.
- Proceder à baixa normalmente se a data de devolução estiver dentro do prazo.
- Em caso de devolução em atraso, deverá ser cobrada multa no valor estipulado, que deve estar divulgado na Biblioteca.
- O leitor em atraso não poderá retirar outros materiais da Biblioteca, até que regularize sua situação, independentemente de outras penalidades a que estiver sujeito.

Prorrogação do Prazo de Empréstimo

- Quando o usuário desejar prorrogar a data do empréstimo, a Biblioteca deve verificar se o livro não está na lista de reserva.
- Quando o livro estiver na lista de reserva e o usuário desejar prorrogar o empréstimo, o atendente deve informá-lo da impossibilidade de reter o livro, para permitir o atendimento aos demais interessados. O usuário pode inscrever-se na lista de reserva novamente.
- A prorrogação do prazo do empréstimo somente é efetuada com a apresentação do material emprestado.

OBS.: Todo usuário deve procurar a Biblioteca para o devido cadastro, utilizando o código de matrícula para alunos e um código fornecido pela própria Biblioteca para professores e

funcionários. Para todo usuário será entregue uma cópia das Normas de Utilização dos serviços da Biblioteca.

Cobrança

- Semestralmente será feita uma conferência geral dos livros e outros materiais em atraso.
- No período de matrícula o aluno será informado de eventual pendência e encaminhado a biblioteca para regularizar a situação. Somente após a regularização é que a matrícula acadêmica poderá ser efetivada.
- O inadimplente fica impedido de novos empréstimos até a quitação da pendência.

Cobranças e Multas

Será cobrada multa dos usuários que entregarem materiais fora do prazo estipulado, contando-se os dias corridos e não os dias úteis, conforme os seguintes valores*:

- Livros: R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso.
- Material em reserva R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso..
- Matéria de Consulta R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso.

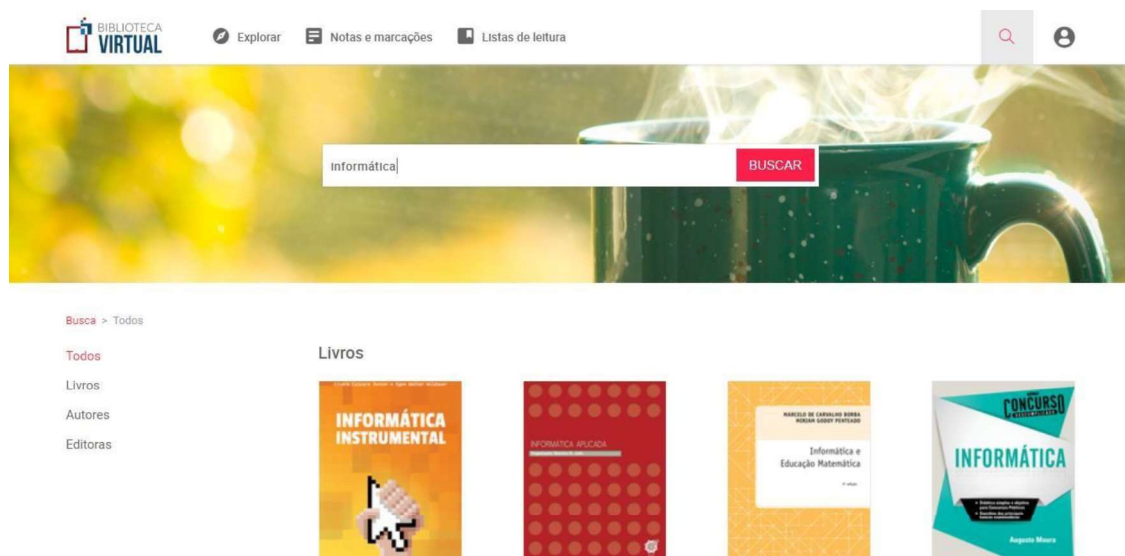
** Os valores podem ser alterados no decorrer dos semestres. Consulte a Biblioteca.*

Reserva de Livros

- Quando o usuário solicitar uma obra, o atendente deve verificar se a mesma se encontra em reserva. Estando em reserva, se de seu interesse, o usuário deve solicitar sua inclusão na lista de reserva. O atendente deve informar a sua posição na lista. O livro deve ser separado do acervo, disposto em estantes próprias e afixado no mesmo a ficha de reserva, somente para indicação de modalidade.
- O livro reservado deve ficar a disposição dos usuários durante vinte e quatro (24) horas, caso o usuário não solicite o livro durante este período o livro fica disponível para o próximo da lista.
- Vencido o prazo de acordo com o número de reservas da lista, o livro volta para a estante.

5.5. BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON (BIBLIOTECA VIRTUAL)

Fornecedor: Pearson do Brasil



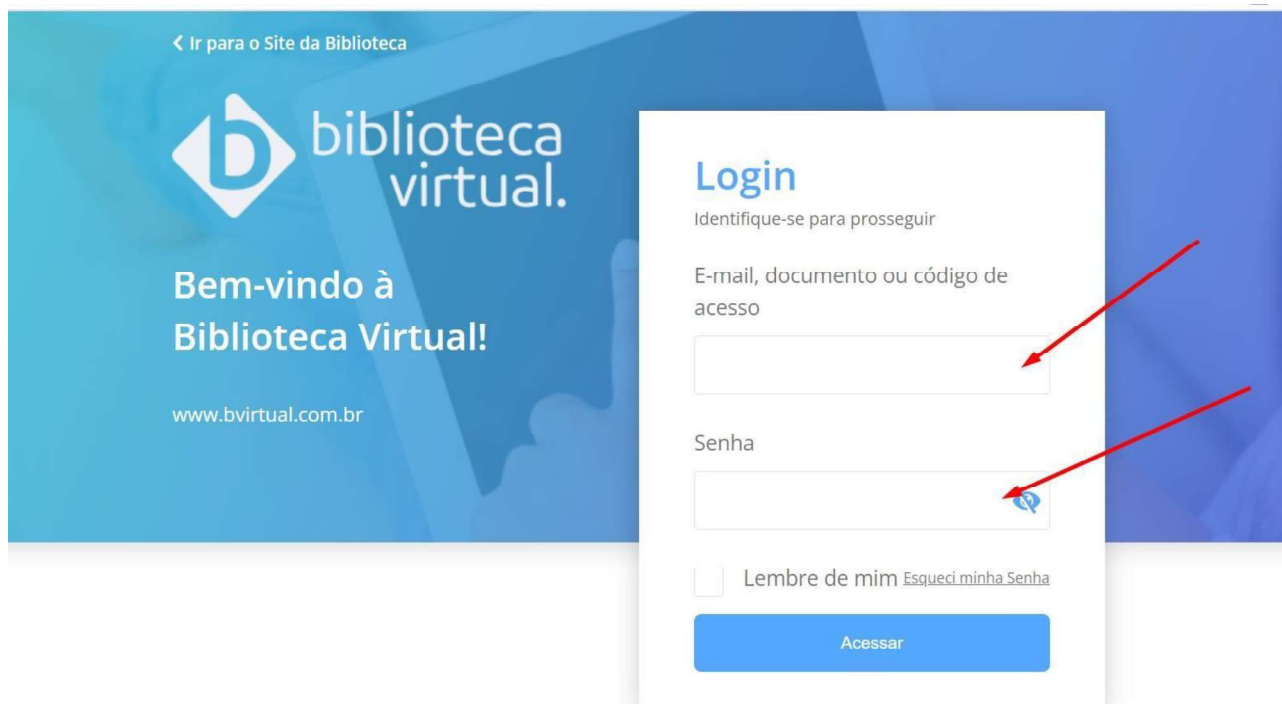
A Biblioteca Virtual Universitária (BVU) possui acervo de livros digital composto por milhares de títulos, que abordam mais de 40 áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, economia, direito, educação, filosofia, engenharia, computação, medicina, psicologia, entre outras.

Por meio de uma plataforma intuitiva e ágil, os usuários da BVU acessam títulos de mais de 20 editoras parceiras: Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos.

Permite catalogação com MARC 21 integrável com outros acervos da biblioteca, facilitando a busca dos usuários, Desconto diferenciado para alunos e professores na compra de livros para o acervo da biblioteca física. Pode ser integrada a softwares de acessibilidade, que disponibilizam o acervo a deficientes visuais. Segurança: proteção do conteúdo contra cópias ou replicações ilegais, pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e a qualquer hora do dia, Atualização permanente de títulos, busca avançada, ferramenta de anotações, seleção de livros favoritos, impressão de páginas, download de conteúdo, ferramenta para destacar trechos do conteúdo, entre outros.

Acesso a Biblioteca Virtual Pearson:

Na URL do seu navegador, digite o seguinte endereço:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/>



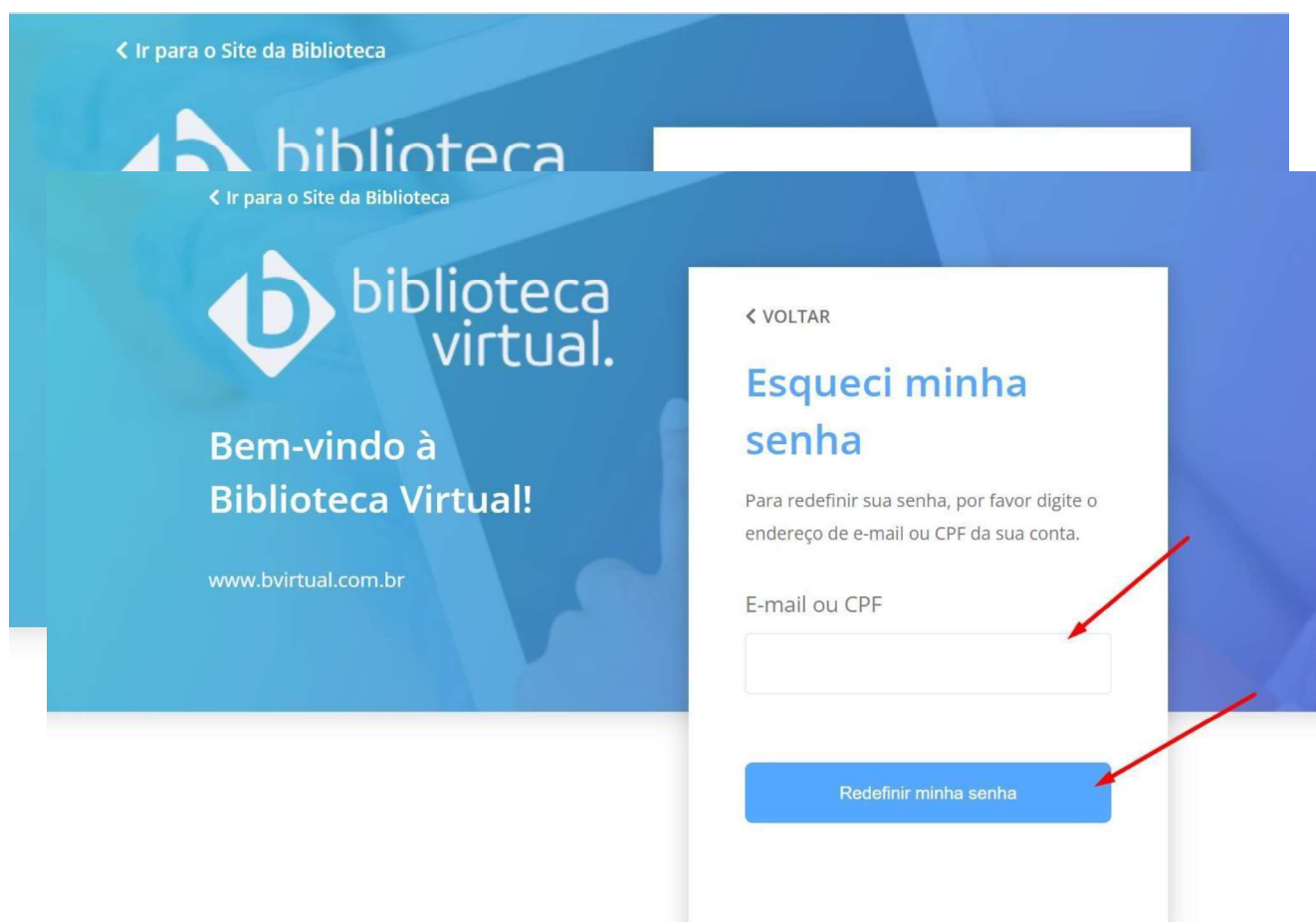
Acesse nossa [Central de Ajuda](#)

Ao concluir o carregamento total da página, informe os seus dados para acesso, lembrando, que o seu usuário é o seu número de **CPF**, exemplo (12345678900) ou seu **e-mail** de cadastro, o mesmo que você forneceu durante o cadastro na Secretaria Acadêmica.

O link para acesso à Biblioteca Virtual, também pode ser acessado através do site oficial do Centro Universitário UNIFAMEC, no endereço: <http://faculdefamec.com.br/>, e clicando no ícone **Biblioteca Virtual**, conforme demonstrado na figura abaixo.



Caso seja o seu **primeiro acesso**, ou precise recuperar sua senha, basta clicar na página inicial do Portal em “Esqueci minha Senha”.



Informe seu número de **CPF** ou seu **e-mail** cadastrado, em seguida, clique em “Redefinir minha senha”, você receberá na caixa do seu e-mail, as instruções para acesso e recuperação de senha.

Caso necessite de auxílio, ou deseje maiores informações, pode obter suporte pessoalmente na Secretaria Acadêmica, ou solicitar informações através do e-mail: **secretaria.academica@unifamec.edu.br**.

5.6. LABORATÓRIOS OFERECIDOS

Os cursos valorizam, prioritariamente, as atividades laboratoriais com suas práticas acompanhadas por roteiros teóricos que segue o didático unindo equipamentos específicos, teoria, montagem e execução dos experimentos. Na UNIFAMEC encontram-se instalados os seguintes laboratórios:

- Clínica de Atendimento de Psicologia Aplicada (CAPA)
- Laboratório de Análise Experimental do Comportamento
- Laboratório de Anatomia Humana e Neuroanatomia
- Laboratório de Bioquímica

- Laboratório de Cinesiologia e Biomecânica
- Laboratório de Multidisciplinar de Eletrotécnica
- Laboratório de Física
- Laboratório de Hidráulica e Pneumática para Automação
- Laboratório de Informática
- Laboratório de Robótica
- Laboratório de Química
- Laboratório de Microscopia: Biologia /Microbiologia / Histologia / Genética
- Laboratório Multidisciplinar de Controle e Automação
- Laboratório Multidisciplinar de Geociências
- Laboratório de Processos de Fabricação
- Laboratório de Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia Experimental
- Laboratório de Semiologia e Semiotécnica
- Laboratório de Simulação de Processos Industriais
- Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

Ressalta-se que os Laboratórios de Informática são também destinados a aulas. Quando sem aulas, são disponibilizados para que os membros da comunidade acadêmica façam pesquisas acadêmicas e elaborem seus trabalhos acadêmicos.

6. REGIME DISCIPLINAR GERAL

O ato da matrícula e de investidura em cargo ou função discente, docente e técnico-administrativa importa em compromisso formal de respeito à ética, à dignidade acadêmica, as normas do ensino e a o Regimento Institucional.

Na aplicação das sanções disciplinares, é considerada a gravidade da infração, frente aos seguintes elementos:

- I - primariedade do infrator;
- II - dolo ou culpa;
- III - valor do bem moral, cultural ou material atingido.

Ao acusado é sempre assegurado amplo direito de defesa.

Em caso de dano material ao patrimônio do UniFamec, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator estará obrigado ao ressarcimento.

A aplicação, ao aluno ou docente, de penalidade que implique afastamento temporário ou definitivo, das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar, mandado instaurar pela Reitoria.

6.1. REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Os discentes estão sujeitos a penalidades disciplinares.

Será aplicada penalidade disciplinar por meio de advertência oral ou escrita e sigilosa, nos seguintes casos:

I - desobediência às determinações da Administração Acadêmica e não cumprimento das normas institucionais;

II - perturbação da ordem no recinto da Instituição;

III - improbidade na execução dos trabalhos escolares;

IV - falta de ética ou urbanidade e respeito às pessoas e ao recinto escolar.

Será aplicada penalidade disciplinar por meio de repreensão, por escrito, nos seguintes casos:

I - desrespeito aos diretores, coordenadores de cursos, membros do corpo docente, técnico-administrativo e colegas discentes;

Será aplicada penalidade por meio de suspensão por:

I - reincidência nas faltas constantes do §2º

II - atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição;

III - danos causados ao patrimônio moral, científico, cultural ou material do UniFamec;

IV - uso de substâncias entorpecentes, psicotrópicos ou bebidas alcoólicas, no âmbito da Instituição.

Será aplicada penalidade por meio de desligamento, por:

I - reincidência nas faltas previstas no parágrafo 3º;

II - atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal, incompatíveis à dignidade do UniFamec ou de sua Entidade Mantenedora;

III - injúria ou agressão aos Dirigentes do UniFamec, aos membros dos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

São competentes para aplicação das penalidades:

I - de advertência, os Coordenadores de Curso;

II - de repreensão e suspensão, a Reitoria;

III - de desligamento, a Reitoria, ouvido o CONSUNI.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. COMPORTAMENTOS EM SALA DE AULA

- Mantenha o seu telefone celular no serviço de recados, de forma a não atrapalhar o bom atendimento das aulas;
- Colabore com os colegas de outras turmas quando fizer apresentação de trabalho. Procure evitar o excesso de ruídos e, finda apresentação, recolha todo o material utilizado. Isto ajudar você também quando os trabalhos forem de outras turmas;
- Evite entradas e saídas constantes de sala de aula, em respeito ao professor e aos colegas;
- Mantenha uma atitude respeitosa, cordial e educada com seus colegas, professores e funcionários;
- Não é permitido alimentar – se em sala de aula;
- Não é permitido fumar em sala de aula e nos corredores;
- Não é permitido som alto nos estacionamentos, nem a entrada de bebidas alcoólicas nas dependências da UNIFAMEC.
- A reserva do laboratório só poderá ser feita mediante pedido da coordenação do Curso ou Professor da Disciplina.

7.2. PERDAS DE OBJETOS PESSOAIS

A instituição não se responsabiliza por perdas ou esquecimentos de objetos pessoais nas suas dependências. Entretanto, caso isto ocorra, você pode comunicar – se com o Agente de Serviços Gerais, pois, se um de nossos funcionários os encontrar, esses ficarão à sua disposição na Coordenação Administrativa. Você não deverá deixar seus pertences expostos na sala de aula no período em que estiver ausente da sala. A instituição não se responsabiliza por objetos deixados dentro dos veículos.

7.3. AVISOS ACADÊMICOS

O principal meio de comunicação da Instituição com os estudantes é através do PORTAL ACADÊMICO. No Portal são publicadas informações específicas de cada curso, calendário acadêmico, horário de aulas, oportunidade de estágios, além de outras informações administrativas.

Além desse, publicamos diversas informações sobre o curso e demais atividades da Instituição, via mural físico.

8. CURSOS UNIFAMEC

8.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSOS	PERÍODO	DURAÇÃO	PORTARIA
Administração	Noturno	4 anos	948 de 30/08/2021 D.O.U. 31/08/2021
Direito	Noturno	5 anos	208 de 25/06/2020 D.O.U. 07/07/2020
Educação Física	Noturno	4 anos	566 de 27/08/2016 D.O.U. 28/09/2016
Enfermagem	Noturno	5 anos	88 de 06/01/2022 D.O.U. 10/01/2022
Engenharia Ambiental	Noturno	5 anos	110 de 04/02/2021 D.O.U. 05/02/2021
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	5 anos	110 de 04/02/2021 D.O.U. 05/02/2021
Engenharia de Produção	Noturno	5 anos	110 de 04/02/2021 D.O.U. 05/02/2021
Fisioterapia	Noturno	5 anos	110 de 04/02/2021 D.O.U. 05/02/2021
Pedagogia	Noturno	4 anos	917 de 27/12/2018 D.O.U. 28/12/2018
Psicologia	Noturno	5 anos	269 de 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2014

8.1.1. Apresentação dos Cursos de Graduação

1. ADMINISTRAÇÃO – Portaria de renovação de reconhecimento Nº 948 de 30/08/2021 – D.O.U. 31/08/2021

Área de Atuação

Administrador orientado para habilidades, também, específico tais quais: Comunicação e Expressão; Raciocínio Lógico Crítico e Analítico; Visão Sistêmica e Estratégica; Criatividade e Iniciativa; Negociação; Tomada de Decisão; Liderança e Trabalho em Equipe, que tenha competência para atender aos desafios e às demandas que irão crescer, cada vez mais, dentro do cenário complexo e competitivo que se vislumbra no ambiente local, global da economia.

Administrador com capacidade de atuar como empresário, consultor ou empregado em atividades da área de finanças, fazendo prospecção de oportunidades e alavancando resultados a partir da correta identificação e aplicação de seus conceitos.

Objetivo do Curso:

Formar um Administrador com elevado senso crítico, com capacidade de analisar e interferir na sua própria capacidade de aprendizagem, com sólida base conceitual e

sintonizado com a evolução sócio-técnica do seu entorno, ético e com elevada capacidade de inter-relacionamento pessoal.

Perfil do Egresso

Administrador generalista, que possua condições de atuar em diversos tipos de organizações e assumir níveis diferenciados de liderança e tomada de decisão, tendo por base o desenvolvimento contínuo de competências que o capacite a contribuir de forma efetiva, responsável e empreendedora para os resultados organizacionais, antevendo, acompanhando e superando os permanentes desafios decorrentes de mudanças tecnológicas, sociais, políticas e econômicas.

A formação de tal perfil pressupõe ainda:

- Domínio nas diferentes áreas da Administração e atuar na gestão/consultoria de diversos empreendimentos e negócios;
- Iniciativa e flexibilidade para entender a realidade e interferir na mesma, transformando-a, antecipando-se aos fatos ou adaptando-se às novas tendências.
- Empreendedorismo, antevendo oportunidades de negócios e planejamento dos resultados a atingir no exercício da profissão.
- (Re)planejar e (re)organizar, de forma integrada e ética, o processo de trabalho e a gestão de pessoas sob sua responsabilidade;
- Estimular o desenvolvimento do potencial humano visando a melhoria contínua dos resultados individuais e de equipe;
- Raciocinar analiticamente e interagir criativamente diante das diversas situações, desafios e contextos organizacionais;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e modelos inovadores de gestão;
- Buscar continuamente informações para subsidiar a tomada de decisão e otimizar resultados e minimizar riscos, de operações econômico-financeiras, logísticas, operacionais, comerciais e da tecnologia da informação das organizações, entre outras;
- Adotar postura ética, justa e respeitosa no convívio com os seres

humanos.

Competências e Habilidades de Administração

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo de tomada de decisão;

- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- Desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações;
- Desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

2. DIREITO – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 208 de 25/06/2020 – D.O.U. 07/07/2020

Objetivo do Curso

Formar profissionais capazes de produzir novas construções no mundo jurídico pautados nos valores éticos, sociais e humanísticos.

Possibilitar que o futuro profissional da área jurídica se interesse pelas profundas conexões entre o conhecimento positivo do Direito e a dimensão do homem na sociedade moderna.

Perfil do Egresso

O contexto ocupacional do profissional do direito varia segundo a atividade. Assim, exemplificativamente, o Advogado militante atua como procurador das partes que buscam a solução de suas lides, através da prestação jurisdicional ou da mediação extrajudicial de seus interesses, assessorando-as, aconselhando-as e atuando em seu nome, quando for o caso, perante o Poder Judiciário. O Juiz distribui Justiça, aplicando a lei. O Promotor e o

Procurador de Justiça buscam a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O Advogado do Estado representa as pessoas jurídicas de Direito Público. O Defensor Público atua como advogado dos necessitados, pago pelo Estado. Os assessores jurídicos e os advogados de empresas atuam da mesma forma que o advogado de pessoas físicas, apenas relacionados às pessoas jurídicas. Refere-se também à área do ensino e da pesquisa do Direito como importante atividade profissional. Os conhecimentos jurídicos, no entanto, não são necessariamente úteis apenas para profissionais do Direito, servindo como ferramenta para um grande número de outras atividades.

O perfil desejado do formando de Direito repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Nesse sentido, o curso deve proporcionar condições para que o formando possa, ao menos, atingir as seguintes características em sua futura vida profissional:

- Permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;
- Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;
- Domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- Consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Os cursos jurídicos formam bacharéis em Direito com habilitação suficiente para, uma vez atendidas às exigências de ingresso, o exercício de uma das muitas profissões jurídicas, tais como a advocacia, a magistratura, o ministério público e o magistério. A habilitação em Direito é, portanto, genérica, não permitindo o exercício imediato de qualquer das profissões jurídicas.

Competências e Habilidades

Para alcançar o perfil desejado do formando, o curso jurídico deve propiciar a seus alunos o desenvolvimento e a prática pedagógica, ao menos, das seguintes habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões; e
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

3. EDUCAÇÃO FÍSICA – Portaria de Autorização Nº 566 de 27/09/2016 – D.O.U. 28/09/2016

Objetivos do Curso

O Curso de Educação Física, bacharelado, do Centro Universitário FAMEC - UNIFAMEC tem em vista formar profissionais bacharéis da área, qualificados para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões culturais do movimento humano, tematizadas nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, ampliando as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

De forma específica, o curso objetiva:

- ✓ Formar profissionais bacharéis em Educação Física empreendedores, líderes e éticos, atuarem em manifestações e expressões culturais do movimento humano;

- ✓ Formar bacharéis com capacidade para compreender o Homem em suas dimensões biológica, social e cultural, entendendo que a Educação Física pode contribuir para o seu desenvolvimento de forma integral;
- ✓ Formar profissionais com responsabilidade social e comprometidos com o desenvolvimento humano, tecnológico e sustentável de Camaçari e região.
- ✓ Considerar no projeto pedagógico do curso a flexibilidade, a interdisciplinaridade, as relações teórico-práticas, o fomento à interação entre ensino, práticas investigativas e extensão, propiciando aos graduandos a aquisição de competências técnicas exigidas pelo mercado globalizado e que atenda aos anseios da sociedade, bem como com consciência da necessidade constante de educação continuada.
- ✓ Assumir a formação do discente enquanto processo fundamentado no rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos;
- ✓ Proporcionar competências que levem a ações profissionais, visando a intervenção, por meio da Motricidade Humana, Lazer e Esportes.

Perfil do Egresso

Considerando a concepção e objetivos propostos para o curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro Universitário FAMEC - Unifamec, o egresso do curso deve assumir uma prática social transformadora, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos. Para tanto, este profissional deve estar apto para o planejamento de projetos e programas de Educação Física, atividades físicas, esporte e lazer, de maneira autônoma, buscando o desenvolvimento da cidadania e qualidade de vida dos vários grupos sociais atendidos.

Deve ter competências para assumir posturas em que a cultura corporal, patrimônio da Educação Física, seja plenamente assimilada. Também, essencial o pleno domínio dos diversos saberes propostos na organização curricular, que serão favorecidas pelas atividades de ensino, práticas de investigação e extensão. O egresso do curso deve dominar plenamente os processos de desenvolvimento humano, nos aspectos psicológico, cultural, sociológico e biológico, de forma contextual e completa. Em síntese, o egresso do curso deve possuir o seguinte perfil profissional:

- ✓ visão de formação humanista, ética, crítica e reflexiva;
- ✓ intervenção profissional que se fundamenta na competência técnica, em pressupostos científicos, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável;

- ✓ profissional apto a intervir em diferentes espaços sociais e grupos populacionais, por meio das manifestações e expressões do movimento humano;
- ✓ atuar visando ao rendimento físico-esportivo, à prevenção, promoção e reabilitação da saúde e à adoção de um estilo de vida fisicamente ativo;
- ✓ ter visão de gestão, liderança, comunicação e de atuação em equipes multidisciplinares;
- ✓ ter visão da necessidade de educação continuada.

Competências e Habilidades

- ✓ Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins;
- ✓ Orientar-se por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- ✓ Pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir por meio das manifestações e expressões do movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural da sociedade e a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;
- ✓ Dominar os conhecimentos dos campos da prevenção de problemas de agravo, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer; da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.
- ✓ Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros.
- ✓ Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas de forma intervir adequadamente, por meio de programas de atividades físicas, recreativas e esportivas nas perspectivas da prevenção, da promoção, da proteção e da reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e de outros campos.

- ✓ Conhecer, dominar, produzir, selecionar e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física.
- ✓ Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada, com o propósito de contínua atualização e produção científica.
- ✓ Utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins.

4. ENFERMAGEM – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 88 de 06/01/2022 – D.O.U. 10/01/2022

Objetivo do Curso

Formar um profissional na área de Enfermagem, com elevado senso crítico, com capacidade de analisar e interferir na sua própria capacidade de aprendizagem, com sólida base conceitual e sintonizada com as evoluções sociais econômico-tecnológicas; com clareza da importância de uma atuação profissional ética e com elevada capacidade de inter-relacionamento pessoal. Contribuir para elevação da qualidade de vida da população, e da qualidade da formação de cidadãos interessados em compreender melhor a realidade em que vivemos. Construir um processo educacional para a formação de profissional na área de enfermagem, contribuindo para o desenvolvimento da autoestima do educando, visando despertar o interesse pela contribuição dos conhecimentos propiciada pela faculdade, numa perspectiva de interferência no meio humano, econômico, político e sociais, em função das necessidades individuais e coletivas. Levar o acadêmico à compreensão do mundo que o cerca, abordando não somente os fatos e princípios científicos, como oferecendo condições para que ele possa tomar posição com relação aos mesmos, analisando as implicações sociais da ciência e da técnica no campo da saúde. Preparar profissionais capazes de estimular o desenvolvimento de projetos junto à comunidade, motivando-a a interferir nos seus problemas de saúde, considerando os fatores socioeconômicos, políticos e culturais que influenciam no processo saúde/doença. Formar profissionais que tem como função: planejar, organizar, coordenar, dirigir e supervisionar os serviços de enfermagem, nos diferentes níveis de assistência da área pública ou privada.

Perfil do Egresso

O perfil dos formandos deve alinhar-se com traços intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais em relação aos profissionais de alto nível, consoante à inovação presente no inciso II do artigo 43 da LDB, que define como papel da educação superior o de “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais” - Edital Nº 4 de 10 de dezembro de 1997.”

O(a) Enfermeiro(a) formado(a) pela FAMEC deverá possuir o seguinte perfil na sua ação profissional:

- Posicionar-se, criticamente, frente ao contexto sócio-político-econômico do país, atuando como agente de mudança;
- Reconhecer seu papel de educador compartilhando seu saber atuando como multiplicador do conhecimento, produzindo-o e transmitindo-o;
- Assumir conduta condizente com os princípios éticos da profissão e respeitar o ser humano em sua totalidade, reconhecendo sua dignidade, permitindo o desenvolvimento de suas potencialidades criativas, possibilitando-lhe liberdade de exercício de seus direitos de cidadania;
- Possuir consciência crítica da realidade da saúde do país e, por compreendê-la assumir atitudes e comportamentos efetivos para transformá-la através de sua ação/reflexão contínua;
- Possui curiosidade intelectual e utilizá-la em desenvolvimento do corpo de conhecimento em enfermagem, produzindo saber necessário e condizente com os interesses da população;
- Possuir competência técnica e política para o exercício da enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde, gerenciando recursos humanos e materiais para garantir a qualidade de assistência integral aos clientes;
- Participar da equipe multiprofissional, desenvolvendo trabalho coletivo em saúde, constituindo-se em referência através de ação comprometida com os interesses de saúde da população, reconhecendo os limites e as potencialidades desse trabalho, consolidando sua autonomia técnica em seu espaço de intervenção;
- Adotar metodologia de trabalho que oriente o planejamento de suas ações, como parâmetros para tomadas de decisões na organização do processo de trabalho de enfermagem, sistematizando as ações de modo a garantir a qualidade da assistência ao cliente;

- Estabelecer relações interpessoais, produtivas com o cliente, família, comunidade, equipe multiprofissional e equipe de enfermagem, interagindo profissionalmente de forma democrática.

Competências e Habilidades

O(a) Enfermeiro(a) deverá ter competência e habilidades para:

- Prestar assistência ao paciente nos diferentes níveis de atenção do sistema de saúde, com competência técnico-científica;
- Utilizar de seu papel de educador junto ao paciente, família e à comunidade bem como junto à equipe de saúde, compartilhando e colocando seu saber a serviço dos interesses da maioria da população;
- Ter condição para identificar a filosofia da Instituição em que se encontra inserido, entendendo-a como influenciadora do processo decisório do serviço de enfermagem e como determinada pela estrutura de saúde do país;
- Ter sensibilidade para identificar e superar pontos de conflito inerentes ao processo coletivo de trabalho em saúde, consolidando sua autonomia técnica;
- Ter criatividade e iniciativa para desenvolver pesquisas no cotidiano de seu trabalho, visando a melhoria da assistência de enfermagem e formação do corpo de conhecimentos específicos;
- Ter compromisso constante com a atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento profissional, de modo a qualificar a coordenação do processo do cuidar;
- Ter capacidade para estabelecimento de relações democráticas com o paciente e equipe de enfermagem e multiprofissional;
- Ter compreensão da saúde como decorrência das condições de vida e trabalho do país e capacidade para desenvolver ação transformadora da realidade social;
- Ter competência política e ousadia para assumir compromisso de luta pela preservação dos direitos do cidadão e pela valorização da profissão Enfermagem;
- Prestar o cuidado de enfermagem identificando as necessidades individuais e coletivas da população e seus determinantes, intervindo no processo saúde-doença com vistas à qualidade da assistência de enfermagem em todos os níveis atenção à saúde;
- Gerenciar a assistência de enfermagem, tomando decisões nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Desenvolver e participar de pesquisas bem como implementar os resultados das mesmas com vistas à evolução da prática de enfermagem e de saúde;

- Planejar e implementar ações de educação em saúde dirigidas à população;
- Avaliar continuamente os resultados e o impacto das ações desenvolvidas;
- Trabalhar articulado com profissionais de outras áreas da saúde e sociedade.

5. ENGENHARIA AMBIENTAL – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 110 de 04/02/2021 – D.O.U. 05/02/2021

Objetivo do Curso

Formar um engenheiro com elevado senso crítico, com capacidade de contribuir para elevação da qualidade de vida da população, e da qualidade da formação científica e tecnológica de cidadãos interessados em compreender melhor a realidade em que vivemos.

Perfil do egresso

O Egresso deve ser um profissional capaz de atuar na preservação, monitoramento e restabelecimento do meio ambiente sobre modelos economicamente sustentáveis baseados nas políticas ambientais vigentes, nas áreas de preservação e uso de recursos naturais e na recomposição das regiões.

Competências e habilidades

A formação do Engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades:

- Habilidades gerenciais e administrativas: capacidade de mobilização, liderança, iniciativa, visão estratégica, gerenciar e pesquisar sistemas de controle e automação, capacidade de articulação e visão sistêmica;
- Habilidades pessoais e interpessoais: capacidade de auto aprendizado, enfrentar problemas, sociabilidade e capacidade de trabalho em equipe, capacidade de expressão oral e escrita, capacidade de avaliar seu próprio trabalho e trabalhos dos outros, capacidade de organizar seu próprio estudo, capacidade de compreender e atuar em seu entorno social, capacidade para localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada;
- Habilidades Técnicas: leitura e expressão por meios gráficos e analíticos, capacidade de utilizar novas tecnologias visando, com criatividade, novas aplicações, capacidade de obtenção, avaliação e uso de informações, visão crítica de ordens de grandeza, aplicação de conhecimentos teóricos, proporcionar condições de usufruir dos projetos do avanço científico e tecnológico.

6. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 04/02/2021 – D.O.U. 05/02/2021

Objetivo do Curso

O curso de Engenharia de Produção tem como objetivo geral formar um engenheiro com um conhecimento interdisciplinar por excelência, com a capacidade de analisar e interferir na sua própria capacidade de aprendizagem, com sólida base conceitual e sintonizado com a evolução social e técnica; com clareza da importância de uma atuação profissional ética e com elevada capacidade de inter-relacionamento pessoal.

Perfil do Egresso

O egresso estará apto a gerenciar os processos produtivos, conduzir equipes, mensurar e controlar a qualidade, executar projetos de instalações, com foco na produtividade e eficácia na área industrial. O profissional poderá atuar na racionalização e eficiência de processos produtivos, bem como na proposta de soluções que orientem a aplicação dos recursos financeiros e materiais.

Competências e habilidades do Engenheiro de Produção

- A formação do Engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades:
- Habilidades gerenciais e administrativas: capacidade de mobilização, liderança, iniciativa, visão estratégica, gerenciar e pesquisar sistemas de controle e automação, capacidade de articulação e visão sistêmica;
- Habilidades pessoais e interpessoais: capacidade de aprendizado, enfrentar problemas, sociabilidade e capacidade de trabalho em equipe, capacidade de expressão oral e escrita, capacidade de avaliar seu próprio trabalho e trabalhos dos outros, capacidade de organizar seu próprio estudo, capacidade de compreender e atuar em seu entorno social, capacidade para localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada;
- Habilidades Técnicas: leitura e expressão por meios gráficos e analíticos, capacidade de utilizar novas tecnologias visando, com criatividade, novas aplicações, capacidade de obtenção, avaliação e uso de informações, visão crítica de ordens de grandeza, aplicação de conhecimentos teóricos, proporcionar condições de usufruir dos projetos do avanço científico e tecnológico.

7. ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 110 de 04/02/2021 – D.O.U. 05/02/2021

Objetivo do Curso

Preparar um profissional com formação plena em engenharia com elevado senso crítico, capacidade de analisar, conceber, supervisionar, desenvolver, projetar sistemas,

instalar, otimizar produtos e processos. Capacidade para manter equipamentos, sistemas de controle e unidades de produção automatizadas.

Perfil do egresso

O egresso deve ser um profissional capaz de: gerenciar equipes responsáveis pela automação e controle de equipamentos e processos industriais; desenvolver projetos e manter os equipamentos operando com alto desempenho, seja na área industrial ou em outras tantas áreas que vem sendo beneficiadas pela aplicação de novas tecnologias de controle e automação.

Competências e habilidades

- A formação do Engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades:
- Habilidades gerenciais e administrativas: capacidade de mobilização, liderança, iniciativa, visão estratégica, gerenciar e pesquisar sistemas de controle e automação, capacidade de articulação e visão sistêmica;
- Habilidades pessoais e interpessoais: capacidade de auto aprendizado; enfrentar problemas; sociabilidade e capacidade de trabalho em equipe; capacidade de expressão oral e escrita; capacidade de avaliar seu próprio trabalho e trabalhos dos outros; capacidade de organizar seu próprio estudo; capacidade de compreender e atuar em seu entorno social; capacidade para localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada;
- Habilidades Técnicas: leitura e expressão por meios gráficos e analíticos, capacidade de utilizar novas tecnologias visando, com criatividade, novas aplicações, capacidade de obtenção, avaliação e uso de informações, visão crítica de ordens de grandeza, aplicação de conhecimentos teóricos, proporcionar condições de usufruir dos projetos do avanço científico e tecnológico.

8. FISIOTERAPIA – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 110 de 04/02/2021 – D.O.U. 05/02/2021

Objetivo do Curso

O curso de Fisioterapia tem como objetivo formar profissionais com elevado senso críticos e capacidade de analisar e interferir na sua própria capacidade de aprendizagem, com sólida base conceitual e sintonizada com as evoluções sócia econômica, político, social, cultural e científico, com clareza da importância de sua atuação profissional ética e com elevada capacidade de inter- relacionamento pessoal. Construir um processo educacional

para a formação de Fisioterapeutas, contribuindo para o desenvolvimento da autoestima do educando, visando despertar o interesse pela contribuição dos conhecimentos propiciados pela Faculdade, numa perspectiva de interferência no meio físico, econômico, político e social, em função das necessidades individuais e coletiva, por meio da participação em projetos e/ou programas de saúde voltados à educação. Capacidade para atuação em competências e habilidades específicas da sua área, proporcionando oportunidade para o exercício de práticas que visem a prevenção, promoção e reabilitação da saúde física respeitando os princípios éticos e morais.

Perfil do Egresso

O perfil dos formandos deve alinhar-se com traços intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais em relação aos profissionais de alto nível, consoante à inovação presente no inciso II do artigo 43 da LDB, que define como papel da educação superior o de “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais”.

Para uma descrição pretendida dos egressos do curso de Fisioterapia da FAMEC, temos que começar pelo perfil dos ingressos que a Instituição pretende.

O perfil pretendido para os egressos é o de profissionais liberais de nível superior das áreas da saúde e de humanas. Que saibam respeitar a si e a outrem no mercado de trabalho e nas organizações, pois é o ser humano a razão da existência de nossa ciência.

Com esse respeito pretendido, associado à capacidade de trabalhar em grupo, pois, uma vez acreditando ser o conhecimento socialmente construído, o egresso terá condições de buscar soluções coletivas para os problemas que afetam as organizações brasileiras e, por que não, as mundiais. Com o respeito e a cooperação dos colegas, deverá liderar organizações para não só reproduzir o conhecimento, mas também criar novos conhecimentos que alavanquem as tecnologias existentes e as por vir.

O Fisioterapeuta é um profissional da área de Saúde, atuando também nas áreas educacional, administrativa e pesquisa científica. Utilizam em sua prática específica, diferentes recursos físicos e naturais (a saber: água, eletricidade, calor, luz, frio), da massoterapia, da cinesioterapia e da manipulação terapêutica, os quais se constituem nos meios para o atendimento ao indivíduo, não se restringindo apenas a recuperá-lo fisicamente, mas respeitando sua totalidade como pessoa.

Em Educação atua como educador e leciona disciplinas de caráter básico e/ou profissional, supervisiona e orienta os alunos em prática terapêutica de Fisioterapia, e realiza tarefas concernentes à sua área de atuação no processo educacional.

Em administração, tem por encargo, assessorar, planejar, administrar dirigir e orientar serviços de Fisioterapia em instituições públicas ou privadas. Na área de pesquisa, o fisioterapeuta atua como um investigador científico de novos recursos, métodos e técnicas aplicadas ao seu campo de atuação, procurando contribuir para o crescimento e aprimoramento de sua profissão.

A conceituação da Fisioterapia como ciência da saúde voltada ao estudo, prevenção e terapêutica dos distúrbios cinéticos funcionais de órgãos e sistemas do corpo humano, implica na necessidade de uma formação com profundo embasamento nas ciências humanas, biológicas e sociais.

O que se espera do egresso, além disso, é a responsabilidade, senso crítico, liderança, criatividade, idoneidade moral, consciência política e social, desempenho qualitativo, controle metodológico e técnico-científico e da discussão da ciência e tecnologia como instrumentos de avanço.

Competências e habilidades

- Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico da cinesia funcional, identificar os distúrbios cinéticos-funcionais prevalentes;
- Solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos [exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética-funcional];
- Estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêuticos;
- Elaborar a programação progressiva dos objetivos fisioterapêuticos;
- Eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequados, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica;
- Decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva.

9. PEDAGOGIA – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 917 de 27/12/2018 – D.O.U. 28/12/2018

Objetivo do Curso

Elaborar e implementar políticas educacionais comprometidas com a melhoria da qualidade do ensino na região.

Redescobrir no educador suas possibilidades e posturas político-pedagógicas, resgatando seu papel enquanto sujeito competente e comprometido com a sociedade.

Competências e Habilidades do egresso

- Conhecer a realidade em que se insere o processo educativo e desenvolver formas de intervenção, a partir da compreensão dos aspectos filosóficos, sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais que a configuram e a condicionam;
- Compreender o processo de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, jovens e adultos, inseridos em seus contextos culturais e sociais, considerando as dimensões cognitivas, afetivas, éticas e estéticas;
- Realizar pesquisas e analisar situações educativas e de ensino, de modo a produzir conhecimentos teóricos e práticos;
- Promover a articulação e integração entre saberes e processos investigativos dos diversos campos do conhecimento, visando a formação do cidadão;
- Promover a articulação e integração entre saberes e processos investigativos dos diversos campos do conhecimento, visando a formação do cidadão;

10. PSICOLOGIA – Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 269 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017

Objetivo do Curso

O curso de Psicologia tem como objetivo formar profissionais capacitados ao desempenho de suas funções junto à comunidade observando os princípios éticos e a atividade profissional, dentro de uma perspectiva interdisciplinar, cultivando desde o conhecimento da pluralidade à consciência da solidariedade que possibilitam a busca do bem estar e qualidade de vida do ser humano, sem distinção de raça, situação social, credo ou ideologia política, e proporcionando ao acadêmico o conhecimento dos diferentes campos de atuação profissional, bem como as diferentes abordagens psicológicas desta ciência.

Perfil do Egresso do curso de Psicologia

O perfil dos formandos deve alinhar-se com traços intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais em relação aos profissionais de alto nível, consoante à inovação presente no inciso II do artigo 43 da LDB, que define como papel da educação superior de "formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais".

Assim, o perfil profissional desejado do aluno resulta das razões sociais e culturais já expostas e da proposta filosófica da Instituição devendo compreender:

- Uma formação generalista e pluralista, complementada com uma maior especificidade numa das duas áreas das ênfases;
- A formação científica fortalecida e ancorada em um maior conhecimento das bases epistemológicas e filosóficas das diversas orientações no campo da psicologia;
- A percepção pluralista sobre a produção de conhecimento que assegure uma postura crítico-reflexiva sobre as teorias e microteorias geradas no âmbito da psicologia;
- O acesso às principais orientações teórico-metodológicas;
- A postura de integração entre a Ciência Psicologia e a Profissão Psicólogo;
- A capacidade de reflexão sobre os aspectos éticos da profissão;
- A amplitude de visão das possibilidades da atuação profissional.

Competências e Habilidades

A educação pressupõe a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, que proponham concretamente desafios a serem superados pelos discentes, sendo o docente o facilitador e orientador do processo de ensinar e aprender. Isto implica em uma matriz curricular, corpo docente e orientação da instituição onde o conhecimento seja instrumento para aprender, o que envolve o desenvolvimento de habilidades de busca, seleção e avaliação crítica de dados e informações disponibilizadas em livros, periódicos, bases de dados locais e remotas, além da utilização das fontes pessoais de informação, incluindo a advinda de sua própria experiência.

Assim, pretende-se que a formação em Psicologia da FAMEC forneça ao profissional os conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ético-bioética;
- Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade;
- Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou líderes nas equipes de trabalho;
- Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

8.2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO UNIFAMEC

A FAMEC – Faculdade Metropolitana de Camaçari é pioneira no município de Camaçari. Autorizada a funcionar em 1998, pela Portaria Ministerial nº 231, publicada no Diário Oficial da União em 27/04/98, como uma opção diferenciada para quem quer uma formação profissional sólida, visando alcançar uma posição de destaque em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo sem esquecer, no entanto, de valorizar os princípios éticos da convivência humana.

A pós-graduação da FAMEC – Faculdade Metropolitana de Camaçari fomenta atividades de pesquisa, cumprindo os princípios de gerar conhecimento e formar profissionais especializados, além de atender à necessidade da educação continuada.

Com um Corpo Docente composto por Doutores, Mestres e Especialistas, que laboram no mercado, os cursos de pós-graduação da FAMEC estão em sintonia com os avanços tecnológicos e com as necessidades do mundo do trabalho, aliando teoria e prática, numa dinâmica enriquecedora.

Aspectos Legais dos Cursos de Pós-Graduação da FAMEC

Os Cursos de Pós-Graduação da FAMEC atendem às exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de Junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/1998.

Carga Horária e Duração dos Cursos

Com uma carga horária mínima de 360 horas, os cursos têm uma duração que varia de 15 a 18 meses.

8.2.1 - Cursos de Pós-Graduação

• Especialização em Gestão Ambiental
• Especialização em Finanças Empresariais
• Especialização em Gestão de Pessoas
• Especialização em Logística
• Especialização em Gestão de Projetos
• Especialização em Direito e Processo do Trabalho
• Especialização em Enfermagem do Trabalho
• Especialização em Enfermagem e Obstetrícia
• Especialização em enfermagem Urgência e Emergência
• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
• Especialização em Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica
• Especialização em Gestão Pública
• Especialização em Metodologia do Ensino Superior
• Especialização em Gestão em Saúde Pública